



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVI - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 24 de abril de 2012 - Nº 4115

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 322/2012

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 6416/2012, resolve:

**Art. 1º** Designar a servidora municipal **THAÍ CRISTINA ALVES GUERRA**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA	PROT Nº
Nº 041/2011 21/02/2011	Contratação de empresa especializada para realização de obra de construção de Cozinha Comunitária, distrito de Itaóca, conforme especificações e condições das planilhas e projetos básicos do Anexo I do Edital de Tomada de Preços nº 020/2010	ÁGAPE CONSTRUTORA LTDA	7213/2010 3922/2011 18-11.333/2010

**Art. 2º** Tornar sem efeito a Portaria nº 315, de 28 de abril de 2011.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de abril de 2012.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**

Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**CONTRATADO:** S.A. A GAZETA.

**OBJETO:** Renovação de 01 (uma) assinatura anual do Jornal "A Gazeta", conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico- SEMDEC.

**VALOR:** R\$ 318,00 (trezentos e dezoito reais)

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.

**PROCESSO:** Prot. Nº 1-14.827/2012 e Nº 1-10.258/2012.

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

\* Republicado por incorreção no valor.

**LOCADOR:** AROLDO JOSÉ DA COSTA

**OBJETO:** Locação de imóvel para funcionamento do Posto dos Correios no Distrito de Córrego dos Monos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAG.

**VALOR:** R\$ 262,51 (duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta e um centavos).

**RESPALDO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 24, Inciso X.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-8816/2012.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO A MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

- 1º - Rosa Zagotto Cipriano
- 2º - André Altoé Archanjo
- 3º - Silvana Viana Jacintho
- 4º - Elizabeth de Oliveira Davel Rodrigues
- 5º - Regina Márcia Montenegro
- 6º - Jéssica dos Santos Silva
- 7º - Braulyo Lima Daver e Sousa
- 8º - Eliana Carvalho Longo

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

**BRAZ BARROS DA SILVA**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES  
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

- 9º - Diego Benevides de Araújo  
 10º - Thiago Elias Tognare  
 11º - Elisangela Santos de Paula  
 12º - Joseli Mariani Sousa  
 13º - Michelle Aparecida Gonçalves Baiense  
 14º - Vanessa Bernardo Caetano  
 15º - Bruna Batista Barbieri  
 16º - Ana Caldonho  
 17º - Pollyana Marques Guimarães Correa  
 18º - Paula Marques Leal  
 19º - Jorgelei Simões Alves  
 20º - Reginaldo Luiz Pereira  
 21º - Karla Rodrigues Scaramussa  
 22º - Priscila Rodrigues de Paula Silva  
 23º - Rosangela Matos

**EDINETE MODESTO FRAGA MENDES**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e  
 do Adolescente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO****COMUNICADO**

Torna pública a lavratura do Auto de Infração abaixo relacionado em virtude da recusa do contribuinte em recebê-lo ou impossibilidade de ciência pessoal.

Auto de Infração: 7048

(Lei 1124/67 Art. 192º)

Infrator: Igreja Evangélica Assembléia de Deus de C. De Itap.

Endereço: Santa Lúcia , 06

Bairro: Amarelo

CNPJ/CPF: 31.724.800/0001-89

**PAULO CÉSAR MENDES GLÓRIA**  
 Secretário de Desenvolvimento Urbano

**JORGE LUIZ GAVA**  
 Gerente de Fiscalização de Posturas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 03/2012****CURSO BÁSICO DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo de seleção para o CURSO BÁSICO DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS — LIBRAS, ofertado pela Secretaria Municipal de Educação – SEME, exclusivamente para os professores da Rede Municipal de Ensino.

**1. FINALIDADE DO CURSO**

1.1. Oferecer aos educadores da Rede Municipal de Ensino conhecimentos básicos da LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS, para sua difusão e consequente ampliação da comunicabilidade com o segmento da população, acometido de deficiência auditiva.

**2. OBJETIVOS DO CURSO**

- 2.1. Promover formação aos educadores para o apoio pedagógico na área de deficiência auditiva.  
 2.2. Suprir o quadro de servidores do magistério com profissionais capacitados em LIBRAS.  
 2.3. Estimular o estudo e a divulgação da Língua Brasileira de Sinais.

**3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

O Curso Básico de Língua Brasileira de Sinais de que trata o presente Edital, terá o conteúdo programático, especificações e a carga horária estabelecidos a seguir:

CONTEÚDO	PROFESSOR	TITULAÇÃO	CARGA HORÁRIA
Domínio de noções básicas da Língua Brasileira de Sinais	Elisangela Wandermurem Lopes Amorim	Instrutora de Libras	60
Capacidade de interação e comunicação com pessoas surdas	Alessandra Barcelos de Freitas Pena	Intérprete de Libras	60

**4. PÚBLICO**

4.1. O Curso Básico de Língua Brasileira de Sinais é destinado aos educadores em exercício na Rede Pública Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação que atendam aos requisitos previstos no presente Edital.

**5. VAGAS**

5.1. Serão ofertadas 70 (setenta) vagas no total, sendo 35 (trinta e cinco) no turno vespertino e 35 no turno noturno.

**6. DA INSCRIÇÃO**

6.1. A inscrição deverá ser feita na Secretaria Municipal de Educação - SEME, Gerência de Gestão Escolar (GGE)/ Coordenadoria de Educação Especial e Direito a Diversidade (CEEDD), através de preenchimento de formulário, fornecido no local.

6.2. Os interessados poderão se inscrever no curso no período de 02/05 à 04/05/2012, no horário de 8h às 12h e de 14h às 17h.

6.3. São documentos necessários para inscrição:

I — Cópia do documento de identidade com foto;

II — Cópia do comprovante de residência;

III — Declaração de vínculo empregatício na Rede Pública Municipal de Ensino.

6.5. Os candidatos inscritos de acordo com os critérios estabelecidos neste edital, que não comparecerem no primeiro encontro presencial, terão a sua inscrição automaticamente cancelada, sendo substituídos pelos candidatos relacionados em lista de espera.

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. Os candidatos inscritos serão classificados, por ordem de inscrição, adotando-se ainda os seguintes critérios:

- I) possuir alunos com necessidades especiais (D.A);
- II) possuir aluno com necessidades especiais (DA - DV -TGD-DM);
- III) maior tempo de serviço na rede municipal.

7.2. Se necessário, deverão ser observados os seguintes critérios de desempate:

- I) maior tempo geral de magistério (público e particular);
- II) maior idade.

7.3. Havendo desistência, antes de concluídos 10% da carga horária total do curso, poderá haver chamada de candidatos da lista de espera.

## 8. DA FREQUÊNCIA, DO APROVEITAMENTO E DA CERTIFICAÇÃO

8.1. Será exigido 100% de frequência e 80% de aproveitamento mínimo do curso para efeito de certificação.

8.2. Os certificados serão emitidos pela SEME, após comprovada exigência contida no item 8.1.

8.3. Serão acolhidas justificativas fundamentadas de ausência, até o limite de 5% da carga horária total.

8.4. O aproveitamento do cursista, em relação às atividades propostas durante o curso, deverá ser igual ou superior a 80%, aferido por meio de atividades práticas e escritas, individuais e em grupo, que comprovem o conhecimento de Libras.

8.5. O profissional da Rede Pública Municipal de Ensino que se inscrever para o curso, deverá ter disponibilidade de frequentar aulas fora do horário do trabalho.

## 9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

9.1 O curso será desenvolvido no ano letivo de 2012, com início previsto para abril/2012 e término em setembro/2012, nas datas e horários estabelecidos no Anexo I deste edital.

## 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O Cursos Básico de Língua Brasileira de Sinais previsto neste Edital não habilita os participantes a atuarem como intérprete ou instrutor de Libras.

10.2. Os candidatos para o curso de Libras farão uma avaliação que comprove o domínio básico de Libras, sendo de forma prática ou teórica.

10.3. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará o cancelamento da sua inscrição.

10.4. As inscrições obrigam os candidatos a cumprirem todos os termos deste edital.

10.5. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções e contidas neste edital e em seu Anexo.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de abril de 2012.

**MARIA DEUCENY DA SILVA LOPES BRAVO PINHEIRO**  
Secretária Municipal de Educação

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### REALIZAÇÃO CERTAME LICITATÓRIO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:

**Pregão nº. 064/2012**

**Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios (Açúcar e Pó de Café)-Registro de Preços.

**Dia:** 09/05/2012 - **Hora:** 09:00 horas.

**Local:** Av. Brahim Antônio Seder, nº. 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23/04/2012.

**LUCIANA SILVA CONTARINE**

**Pregoeira**



**[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)**

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.

www.cachoeiro.es.gov.br  
 Pode entrar que a casa é sua

### **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

### **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e da cidade.

### **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

### **EDITAIS**

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

### **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

### **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

### **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

### **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

### **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

### **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**